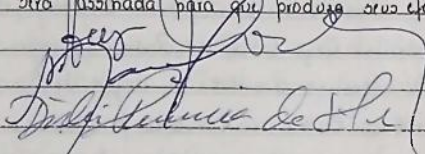


Ata: Aprovado Parecer Favorável das Comissões de Finanças e Orçamento e Alienação e Redação final no Projeto de Lei nº 42/86 contendo Mensagem Executiva nº 33/86. Conseqüentemente nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus encerrou a presente Reunião e para constar mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.


Dilmiel Pereira de Sá

Ata da Reunião de Encerramento do Segundo Grupo Regulatório Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e seis. (1986)

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, (1986), sob a Presidência do Sr. Juiz de Direito Manoel José de Aguiar e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Sr. Juiz de Direito Dircley Júnio da Silva e Sr. Juiz de Direito Gilson da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Eng. Quem depois responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Antônio José de Moraes, Antônio Carlos de Carvalho Grande, Evencio Silva Santos, Quintino Lucas Alves, Celso Raja Gabaglia, Manoel Antônio Pereira, Valdir Gonçalves dos Santos, Sílvia Siqueira. Após a leitura nominal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Reunião em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da (1ª) primeira e (2ª) segunda Reunião Extraordinária realizadas no dia (1) primeiro de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986). A seguir, o Sr. Presidente deu leitura a Ata de Exatidão que contém a seguinte Indicação nº 27/86 de autoria do Sr. Juiz de Direito Celso Raja Gabaglia que dispõe sobre solicitação do Sr. Juiz de Direito Municipal de Cabanga para a fiscalização de desapropriação de área e concessão de um prazo a requerente para a entrega de documentação. Indicação nº 24/86 de autoria do Sr. Juiz de Direito Valdir Gonçalves dos Santos que dispõe sobre pedido de concessão de Caminhão Pública Municipal na localidade da Lagoa e Distrito de Caracara. Indicação nº 45/86 de autoria do Sr. Juiz de Direito Manoel José de Aguiar que dispõe sobre pedido no Sr. Juiz de Direito Manoel José de Aguiar de complementação de calçamento da rua Luiz Rêgo no Condado, a Rua do Bairro Siqueira, Indicação nº 2/86 de autoria do Sr. Juiz de Direito Manoel José de Aguiar que dispõe sobre solicitação do Sr. Juiz de Direito de que seja con-

di do Suro, praticamente intransitável. Parabenizou ao Senhor Pereira Franco por sua vitória na Convenção do PSD, habilitando-se como candidato a Governador pelo Partido em novembro próximo. Criticou o Vereador Jurley Figueira por estar e mesmo diz distribuindo panfletos dando publicidade a voto imposto pela Câmara em matéria de sua autoria solicitando aumento para os servidores municipais, considerando que o gesto não tem nada para parte de estratégia para enfrentar o problema das eleições e pagar mais de salários do PSD, quando na realidade a maioria votou sobre o assunto e portanto fuja a competência da Câmara para sua apreciação. Prosseguiu, disse que brevemente o Partido iria enviar Mensagem à Câmara solicitando elevação dos níveis salariais do funcionalismo, matéria que seria apreciada de imediato. Denunciou em sua fala, a tentativa de despojar de vinte famílias em Campos Novos promovida pelo mesmo fazendeiro que fechou o cemitério local, afirmando que a opinião pública e a classe política estavam mobilizadas para rejeitar o fato e evitar que o mesmo se consumasse. Agradeceu ao Vereador Sebastião Rêgo Cabaglio pela inicia de obras na localidade de São José de há muito esperadas pela comunidade da região, elogiando o que viu em sua fala. Iniciando sua fala o Vereador Antônia Maria de Carvalho saudou cumprimentando ao Dr. Svo Saldanha pelo reconhecimento de sua candidatura a Deputado Estadual, considerando o mesmo como o representante de Cabo Frio na Assembleia Legislativa do Estado. Obstando o senhor de Almeida disse que no início do ano a Bancada do PSD há muito realizado a apreciação de seu orçamento no qual preconiza-se a presença do Secretário de Turismo na Câmara, como finalidade de apresentar um balanço de verbas de 1986 e apresentar a programação para o verbas de 1987, afirmando que talvez a negativa da bancada do partido majoritário na Casa Legislativa e a obrigação do governo obtida como sendo de responsabilidades no carnaval de 1986, e que seria aplicada na construção do Instituto Médico Legal e também por talvez não ter o que dizer o Senhor Secretário de Turismo sobre o abandono da cidade no que diz respeito ao turismo. Considerou que praticamente a Secretaria de Turismo municipal não se concretiza para ser realizada, e muito menos o calendário turístico do Município, resultando no abandono de Cabo Frio, com ruas sujas, esburacadas, e mesmo ocorrendo com os ônibus e os graduados mais procurados pelos visitantes, lamentando que o Senhor Figueira não introduziu o turismo como fator preponderante para o desenvolvimento e progresso de Cabo Frio. Saludou ao Vereador em questão, Senhor João José de Almeida que considerou extremamente possível a Secretaria de Turismo para que ainda no mês de agosto apresentasse um plano de turismo para o Município. O presidente do conselho municipal a solidariedade do Vereador Antônio Fraz Garcia e seu adjunto que o turismo era uma arte e que literalmente Cabo Frio não o praticava. Quanto a possibilidade de

relações com os pelo Senhor Ministro da Guerra, quando a guerra em curso a situação da Prefeitura para a primeira dívida, desproporcionada aos recursos da Prefeitura. Quando se viu para sua aplicação considerou em acordo com os responsáveis havia a certeza para reconhecer a validade pessoal do Presidente da Prefeitura, apesar de inúmeras alterações de trabalho estavam precisando necessitados porque se encontravam desde janeiro sem receber pagamento, com o Prefeito alegando que não tinha recursos para cumprir com suas obrigações. Quando que tal fato conseguiu uma inscrição estampada nas colunas de um estabelecimento com o nome do Prefeito, além também, que não se via uma alguma em São Paulo, com o Prefeito tendo assinado no ordem de crédito e cinco bilhês de pagamento e que além de não de pagamento não se sabia onde era aplicando o dinheiro, não havendo inclusive obra que justificasse a diferença entre o arrecadado e o folha de pagamento, deixando sobrar dos bilhês de Cruzetas mensais, desafiando nos Serenades do PMDB a demonstrarem onde estavam sendo aplicados dois bilhês de Cruzetas que sobravam da arrecadação mensal de a seguir foram para aporte a Bancada do PMDB. O artigo critica também, o estado em que se encontravam os bens móveis da Prefeitura abandonados a péssima sorte pelo Senhor Prefeito Municipal, sem que a Bancada de PMDB a prosequisse, encerrando a trique sua falta entendo o abandono das obras do IML, embora a Câmara tivesse votado de voto para a sua conclusão. Encerrou seu artigo o Senhor Prefeito Municipal lamentou que a verba destinada ao IML, para conclusão de obras, não tivesse sido aplicada imediatamente em benefício para a comunidade cabrefreense. Portanto, escreveu uma em homenagem de mais quilos de café de marca "Mataruna" a qual sentiu a falta, deduzindo que a adesão da marca, por não era medida pelo âmbito desmedido de mais industrial para estarem mais lucros, e ainda, que o elemento estava no café malaruna já fora considerado por outros consumidores, e não, que já havia tomado as providências para a substituição. Quando se viu a falta de medidas de equilíbrio econômico, ainda exigido no Município pelo Senhor Prefeito de mais uma honra firme cobrando a Municipalidade como órgão paralizador juntamente estabelecimentos comerciais, afirmando que na próxima reunião iria apresentar a situação do Senhor Prefeito, solicitando providências quanto a gravidade do momento vivido pela população e que para tal a Prefeitura deveria tomar certas medidas como sua permissibilidade Nacional de Obsterimento. Ao rebater críticas da oposição, disse que mais pontos pelo PFL, comprovando que estava no PDS e que exercia o direito de críticas como não muitos a sua situação política e a sua situação. Ainda mais que o Governo Federal não estava mais fazendo mais erros de que acerta a situação própria, que em sua opinião, ainda sendo minado pelo Ministro da Guerra.

Paulo Passaro e que enquanto isso, nenhuma providencia era tomada quanto a bituacao dos juizes da Comarca Campos Novos, considerando a seguir sua falta. Não havendo mais recursos, o Senhor Presidente da mesma tribo parou os trabalhos e Ordem do dia para serem lidas as seguintes mensagens: Mensagens de Indicações de nº 25/86, 26/86, 25/86 e 26/86, Mensagens de Suplementos de nº 40/86, 41/86, 42/86 e 43/86. Lembrando a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 40/86 contendo Mensagem Presidencial nº 28/86, Projeto de Lei nº 40/86 contendo Mensagem Presidencial nº 29/86 e Projeto de Lei nº 41/86 contendo Mensagem Presidencial nº 30/86. Terminada a Ordem do dia" e Senhor Presidente franqueou a porta para o seguinte: "deixando a replicação formal aos Senhores que não fizeram uso da palavra não havendo Senhores para quem o uso do mesmo e Senhor Presidente deu das palavras e presente reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se laurasse a presente ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais."

Paulo Passaro
Paulo Passaro
Presidente

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário de ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986) realizada no dia sete de agosto de ano em curso.

Os dezesseis horas e quarenta e dois minutos do dia sete de agosto de ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), sob a Presidência do Senhor Juiz de Direito Assis de Oliveira e como ocupação do primeiro Secretaria pelo Senhor Manoel José de Aguiar, reuniram-se a Câmara Municipal de Cabo Engo Ordinariamente e além disso reuniram-se o chamado nominal os seguintes Senhores: Senhor e Senhor de Carlos de Almeida, Ana Célia Batista, Dirceu Pereira de Silva, Sérgio de Silva, Ernane, Gerônimo de Almeida, João Batista, João Gonçalves Orlando Filho do Silva, Valdeir Gonçalves dos Santos, Silvio Sampaio e Admar Henrique. Iniciando primeiro leitura a Lei, o Senhor Presidente da Câmara abriu a presente Reunião em nome de Deus. E depois de lida e aprovada a seguinte Ata: Ata de Instalação dos Reuniões Ordinárias do Segundo Período Legislativo